



RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 02 DE JUNHO DE 1995

**Aprova a criação do Núcleo de Prevenção
ao Uso Indevido de Medicamentos/GPUIM.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião do dia 02 de junho de 1995, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde da UFC,

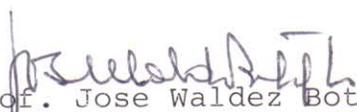
RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.20071/94-40, e do projeto aprovado pelo CEPE, na reunião de 29/05/95, proposta de criação do **NÚCLEO DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE MEDICAMENTOS/GPUIM**, vinculado ao Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde da UFC, cujos principais objetivos são os seguintes:

- 1) Produzir conhecimentos acerca da utilização de medicamentos em nosso meio e a sua problemática;
- 2) criar o Centro de Informação sobre medicamentos através do qual realizará atividades de informação e educação na área de medicamentos, para o setor de saúde e a comunidade em geral;
- 3) contribuir para a formação científica de estudantes de graduação e de pós-graduação, particularmente de Farmácia e de Medicina, na área de medicamentos;
- 4) propiciar o intercâmbio técnico-científico entre pesquisadores e profissionais que tenham como objeto de estudo ou da prática profissional o medicamento;
- 5) contribuir para as atividades de ensino e de extensão do Departamento de Farmácia, através da integração das atividades e aplicação de resultados de pesquisas na melhoria de ensino e atualização dos conteúdos programáticos das disciplinas;
- 6) subsidiar políticas e ações do Estado e da sociedade civil voltadas para o uso adequado de medicamentos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de junho de 1995.


Prof. Jose Waldez Botelho
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria